



**ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO  
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC**

**EDITAL Nº 131 SEPLAG/PMAC, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, em cumprimento de determinação judicial constante dos Autos nº 0706241-78.2019.8.01.0001, tornam pública **convocação de candidato (sub judge) para a Investigação Criminal e Social**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

1.1 O candidato deverá comparecer, **pessoalmente**, no local, dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**Data: De 18 a 22 de julho de 2022.**

**Horário: De 07h às 13h.**

**Local: Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Acre, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco – AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul – AC.**

**1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO**

503.055-2, ODAIL JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR (SUB JUDGE).

**2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

2.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

**a)** Cópia do certificado de reservista;

**b)** Duas fotos 5x7 colorida;

**c)** Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

**d)** Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**e)** Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

**f)** Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**2.1.1** Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**2.1.2** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere à alínea “d” do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

**3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)**

**3.1.** Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a realização da etapa:

**3.1.1.** O candidato deverá comparecer ao local indicado utilizando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70%.

**3.1.2.** Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.



**ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones: 0800 668 2175 e (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

**Luiz Victor Diniz Bonecker**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

**Paulo César Gomes da Silva**

Comandante Geral da Polícia Militar